



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

| Certidão Nº | Data e Hora               |
|-------------|---------------------------|
| 24858587    | 09/05/2018<br>12:31:03 Hs |

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**  
\*\*\* COM EFEITOS DE NEGATIVA \*\*\*  
Válida até 08/06/2018

RAZÃO SOCIAL: R MONTEIRO DOS SANTOS COMERCIO - EPP  
ENDEREÇO: RUA HEISEI, NRO 11, QUADRAD LOTE 25, Parque 10 de Novembro, MANAUS-AM,  
CEP69.054.238  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.388.360-8 CNPJ: 24.109.694/0001-68  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo / Sit. Dob. Normal  
CNAE: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- DEBITO c/Parc D.Ativa a vencer R\$ \*\*\*\*\*772,82

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMFF

END N°

76557/2018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : R MONTEIRO DOS SANTOS COMERCIO - EPP  
ENDEREÇO : R RUA PAULO LOPES, Nº: 226, CEP: 69080340  
BAIRRO : COROADO COMPLEMENTO: LETRA A;  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 22518801  
CNPJ/CPF : 24109694000168

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

24/05/2018

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

[illegible]

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/08/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIOREMEN-  
TE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO  
COMPREENDIDOS.



## VALIDAÇÃO

CND N°76557/2018

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **D02.809.2DE.FD4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CN(P)/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 24/05/2018